

LEI

PORTARIA Nº 2.753, DE 09 DE JULHO DE 1996.

" Reconhece de Utilidade Pública a Igreja Pentecostal Trono Celeste".

Autor: Vereador LUIZ ANTUNES DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Igreja Pentecostal Trono Celeste, com Sede à rua Dona Benedita, 79, bairro Posse, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2.753

30 96

Luiz Antunes

26 07 96

Jornal da Manhã